

Relatório Anual de Monitoramento do PME

Plano Municipal de Educação de Jandira

Lei Municipal nº 2106 de 24 de junho de 2015.

Período

2017

Handwritten signature and date
05/11/18
K. Sol.

Jandira, 05 de novembro de 2018

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
MONITORAMENTO**

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 3.780, de 16 de maio de 2017.

Alessandra Aparecida Dias Aguiar – Secretaria Municipal de Educação

Carmen Sílvia Bedaque Sanches – Secretaria Municipal de Educação

Karin Pereira da Costa Maia – Secretaria Municipal de Educação

Iara Santos Mazzeto – Secretaria Municipal de Educação

Queila Nascimento – Secretaria Municipal de Educação

Lilian Cristina Riston – Secretaria Municipal de Educação

Samanta Pedroso Natalo – Secretaria Municipal de Educação

Susana de Souza – Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

Apresentação	04
Agenda de trabalho 2017	05
Agenda de trabalho 2018	10
Metas do PME observadas no período	13
✓ Meta 01	13
✓ Meta 02	23
✓ Meta 03	25
✓ Meta 04	28
✓ Meta 05	42
✓ Meta 06	45
✓ Meta 07	47
✓ Meta 08	52
✓ Meta 09	55
✓ Metas 10, 11 e 12	58
✓ Metas 13, 14 e 15	66
✓ Meta 16	72
✓ Meta 17	74
✓ Meta 18	75
✓ Meta 19	79
✓ Meta 20	83
Considerações Finais	88

APRESENTAÇÃO

Este relatório refere-se ao monitoramento anual do Plano Municipal de Educação (PME) e está de acordo com a Lei Municipal nº 2106 de 24 de junho de 2015; o mesmo contém os responsáveis pela elaboração, organização e metodologia utilizada, metas estabelecidas, descrição das estratégias e prazos, previsão orçamentária e considerações finais. Todas as informações resultam do acompanhamento da evolução do PME do ano de 2017.

Assim, o presente documento objetiva a divulgação dos resultados da execução das metas e traça um diagnóstico anual sobre o PME de Jandira, discutindo assim as metas já alcançadas e as que ainda o município enfrenta grande desafio em cumprir. Durante o monitoramento, tal como ocorrido no relatório anterior, ainda encontramos obstáculos para levantar dados para cálculo dos indicadores.

Com essa publicação, a Equipe Técnica para o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e a Secretaria de Educação do município de Jandira entregam à sociedade uma análise dos dados sistematizados das metas municipais relativas ao ano de 2017, permitindo assim uma verificação das dificuldades e avanços referentes à educação dessa municipalidade.

AGENDA DE TRABALHO 2017

Ação	Responsáveis	Data	Observações
Organização da agenda de trabalho do PME e do PCR	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	17/05/2017	Organização da agenda de trabalho da equipe técnica de monitoramento do PME o PCR para o presente ano
Orientações para preenchimento ficha B	Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento	26/05/2017	Apresentação de slides para orientar membros da equipe técnica para preenchimento da ficha B, tal como orientado em formação do MEC;
Discussão preenchimento ficha B	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Susana de Souza	30/05/2017	Discussão do preenchimento da ficha B referentes aos eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante
Discussão preenchimento ficha B	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Queila Nacimiento Susana de Souza	06/06/2017	Discussão do preenchimento da ficha B referentes ao eixo de Financiamento e Gestão do PME
Eleição da Comissão Coordenadora de acompanhamento do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Susana de Souza	06/06/2017	Eleição da Comissão Coordenadora de acompanhamento do PME
Discussão preenchimento ficha B	Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	13/06/2017	Discussão do preenchimento da ficha B referentes ao eixo de Educação Especial
Retificação da Eleição da Comissão Coordenadora de acompanhamento do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	20/06/2017	Retificação referente à eleição da Comissão de Acompanhamento do PME. Participou a sr ^a Otília Dulcineia de Oliveira, que foi retirada da referida comissão
Discussão preenchimento ficha B e sobre CONAE 2018	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	20/06/2017	Discussão do preenchimento da ficha B referentes ao eixo de valorização dos profissionais da educação; discussão para preparação par CONAE etapa municipal

CONAE 2018 e Plano Plurianual da Prefeitura de Jandira (2018- 2021)	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	27/06/2017	Discussão sobre organização para realizar etapa municipal da CONAE 2018; leitura de documento explicativo do plano plurianual municipal
Plano Plurianual do Município de Jandira	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	28/06/2017	Leitura de Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Instituição do Plano Plurianual; Início da construção da proposta do Plano Plurianual do Município de Jandira em consonância com o PME de Jandira;
Finalização das propostas para compor plano plurianual de Jandira	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	29/06/2017	Revisão dos eixos de Valorização dos Profissionais de educação, EJA e Educação Especial para compor plano plurianual de Jandira
Apresentação da proposta da equipe técnica para Plano Plurianual de Jandira (2018-2021)	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nascimento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	29/06/2017	Reunião como representantes de todos os departamentos da SMEJ para Apresentação e discussão das propostas da equipe técnica para compor o eixo de educação do Plano Plurianual de Jandira no período de 2018 a 2021
Apresentação da proposta da equipe técnica para Plano Plurianual de Jandira (2018-2021) para srº Claudinei Marcondes.	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo	29/06/2017	Apresentação e discussão das propostas da equipe técnica para compor o eixo de educação do Plano Plurianual de Jandira no período de 2018 a 2021. Participaram dessa reunião do srº Claudinei Marcondes, responsável pelo setor contábil da Prefeitura de Jandira, a Secretária de Educação Ana Paula Correa Leite e o Diretor da Educação José Henrique Campos da Silva
Reelaboração da agenda de trabalho da equipe técnica.	Iara Santos Mazzeto Lilian Cristina Riston Karina Pereira da Costa Maia Samanta Pedroso Natalo	30/06/2017	Reelaboração da agenda de trabalho da equipe técnica para segundo semestre de 2017

Plano Plurianual (2018-2021) do Município de Jandira	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo	04/07/2017	Preenchimento de planilha do plano plurianual com foco no índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), taxa de terminalidade do ensino fundamental e taxa de matrícula; participou a srª Sueli Anuncita, do departamento de Convênios da SMEJ
Plano Plurianual (2018-2021) do Município de Jandira	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo	05/07/2018	Preenchimento de planilha do plano plurianual com foco na construção de escolas, reforma e ampliação das unidades escolares participou a srª Nizete Delaríssia, do departamento de Educação Básica da SMEJ
Plano Plurianual (2018-2021) do Município de Jandira	Lilian Cristina Riston Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo (também participaram: Ana Paula Correa Leite, Secretária de Educação, Delmira C. D. Esgalha, diretora pedagógica da SMEJ, Nizete Delaríssia, Luzia Carreteiro e Adriana Messias, do departamento de Educação Básica da SMEJ, Débora C. F. S. e Silva, da supervisão da SMEJ e Sueli Anunciata do departamento de convênios da SMEJ	06/07/2017	Preenchimento de planilha do plano plurianual com foco na merenda escolar e na compra de veículos utilitários, caminhões e ônibus.
Temas diversos	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	25/07/2017	Discussão de documento elaborado pelo FUNDEB; continuação do preenchimento da ficha B; análise das cópias do plano plurianual; discussão de LOA e LDO;
Preenchimento ficha B e notas técnicas do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	26/07/2017	Preenchimento ficha B referente à Educação Infantil e divisão de elaboração de notas técnicas por eixo para os membros da equipe técnica
Temas diversos	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Susana de Souza	01/08/2017	Discussão de notas técnicas; divisão da equipe técnica em dois subgrupos; preenchimento de LDO, PPA e LOA na ficha B de monitoramento do PME

Ficha C de monitoramento	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	08/08/2017	Orientações para preenchimento da ficha C do monitoramento do PME
Ficha e B e notas técnicas	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Samanta Pedroso Natalo	23/08/2017	Revisão das estratégias preenchidas na ficha B e revisão de notas técnicas
Proposta de Credenciamento de Gestores	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Lilian C. Riston Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	29/08/2017	Apresentação das demandas realizadas até a presente data bem como de proposta de credenciamento de gestores, baseada na meta 19 do PME. Participaram Ana Paula Corrêa Leite, Secretária de Educação, DElmira Esgalha, Diretora Pedagógica da SMEJ e José Henrique Campos, Diretor Administrativo da SMEJ
Notas Técnicas Educação Infantil	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Lilian C. Riston Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	05/09/2017	Revisão das estratégias da ficha B para conclusão das notas técnicas do eixo de Educação Infantil do PME
Elaboração de documento	Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Lilian C. Riston Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Susana de Souza	18/09/2017	Discussão e Elaboração de resposta ao ofício nº 06/2017 do FUNDEB
5ª Demanda do monitoramento do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Lilian C. Riston Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	03/10/2017	Apresentação das partes I e II da 5ª demanda do PME para organizar o solicitado na parte II da mesma demanda

Notas técnicas	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Lilian C. Riston Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	17/10/2017	Apresentação e discussão das notas técnicas elaboradas para os eixos de educação fundamental e ensino médio do PME
Notas técnicas	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Lilian C. Riston Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	19/10/2017	Apresentação e discussão das notas técnicas elaboradas para os eixos do ensino médio e educação especial do PME
6ª Demanda para monitoramento do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Susana de Souza	30/10/2017	Verificação do preenchimento da 6ª demanda e compartilhamento das orientações para construção de indicadores para monitoramento das metas do PME
6ª Demanda para monitoramento do PME e Relatório Anual de Monitoramento	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedros Natalo Susana de Souza	07/11/2017	Discussão do preenchimento da 6ª Demanda para monitoramento do PME e da elaboração do Relatório Anual de Monitoramento
Relatório Anual de Monitoramento do do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedros Natalo Susana de Souza	16/11/2017	Apresentação do Relatório anual de monitoramento do PME ao prefeito do município de Jandira, Paulo Barufi. Participaram ainda a Secretária de Educação, Ana Paula Corrêa Leite e José Henrique Campos, diretor administrativo da SMEJ
Audiência Pública	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Samanta Pedros Natalo Susana de Souza	28/11/2017	Organização da Audiência Pública para publicização do relatório anual de monitoramento do PME (2015-2016)
Relatório Anual de monitoramento do PME	Carmen Bedaque Iara Santos Mazzeto Samanta Pedros Natalo Susana de Souza	12/12/2017	Organização de pauta para reunião com Conselho Municipal de Educação e Comissão Coordenadora do PME sobre o relatório anual de monitoramento do PME

AGENDA DE TRABALHO 2018

Ação	Responsáveis	Data	Observações
Organização de Audiência Pública a ser realizada em 07.03.2018	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	06/02/2018	Divisão das tarefas relacionadas à audiência pública.
Organização de Audiência Pública a ser realizada em 07.03.2018	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo	20/02/2018	Socialização dos trabalhos referentes aos três grupos responsáveis pela organização da Audiência Pública
Audiência Pública na Câmara Municipal de Jandira	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	07/03/2018	Realização de audiência pública para divulgação e discussão dos resultados apresentados pela educação municipal no relatório anual de monitoramento do PME (2015-2016)
Conferência Municipal de Educação	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	16/04/2018	Conferência Municipal de Educação, na EMEB Moisés Cândido, das 18h às 22h, para levantamento de propostas municipais para a CONAE.
Encaminhamentos sobre Audiência Pública e CONAE (etapa municipal)	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo	24/04/2018	Discussão sobre encaminhamentos das propostas apresentadas durante a audiência pública e sobre relatório a respeito da CONAE, que a equipe técnica realizou em 16/04/2018

Audiência Pública, CONAE e formação de 15 e 16/05/2018	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	29/05/2018	Discussão sobre publicização dos relatórios referente à audiência pública e À CONAE municipal. Discussão sobre orientações passadas pela formadora do MEC, sr ^a Elizabeth, sobre próximas demandas referentes ao monitoramento do PME
Discussão de notas técnicas	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	12/06/2018	Elaboração de notas técnicas referentes às estratégias do eixos do Ensino Médio e Profissionalizante e do eixo de Ensino Superior do PME
Discussão de notas técnicas	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	18/06/2018	Leitura e discussão das notas técnicas referentes ao eixo de Educação de Jovens e Adultos do PME
Discussão de notas técnicas	Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo	20/06/2018	Leitura e discussão das notas técnicas referentes ao eixo de Educação Especial do PME
Discussão de notas técnicas e planejamento da SMEJ	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo	25/06/2018	Finalização da leitura das notas técnicas do eixo de Educação Especial e levantamento de metas do PME a serem discutidas na reunião de planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Jandira
Reunião com gestores das unidades escolares para publicizar o relatório anual 2017	Iara Santos Mazzeto	26/06/2018	Orientações aos gestores escolares para discutirem com os docentes os resultados apresentados no relatório anual de monitoramento do PME 2017
Recomposição da Comissão Coordenadora	Lilian Cristina Riston	28/06/2018	Encaminhamento de ofício para todas as instituições que fazem parte da Comissão para eleição dos novos membros.
Discussão da ficha B de monitoramento do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo	03/07/2018	Leitura da ficha B de monitoramento do PME para organização das estratégias em ordem cronológica.

Recomposição da Comissão Coordenadora	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Susana de Souza	07/08/2018	Apresentação da recomposição da Comissão Coordenadora e divisão dos trabalhos referentes à correção de erros formais do PEM
Demanda 4 do monitoramento do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	13/09/2018	Discussão sobre demanda 4 encaminhada pelo MEC- divisão das tarefas pelos membros da equipe técnica
Relatório Anual de Monitoramento 2017	Iara Santos Mazzeto Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Susana de Souza	20/09/2018	Discussão dos cálculos dos indicadores referentes às metas 8,9 e 10 do PME
Demandas 4 e 5 de monitoramento do PME	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Iara Santos Mazzeto Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo	09/10/2018	Discussão da Alteração de dados preenchidos na planilha referente à demanda 4 do MEC e leitura do tutorial de preenchimento da demanda 5 encaminhado pelo MEC
Relatório Anual de Monitoramento 2017	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	17/10/2018	Apresentação dos cálculos dos indicadores referentes às metas 01 e 03 do PME e do texto referente às metas 19 e 20;
Relatório Anual de Monitoramento 2017	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Lilian Cristina Riston Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	23/10/2018	Discussão do texto de análise dos indicadores das metas 01, 04, 08, 09, 10 e apresentação do esboço do relatório final organizado por Alessandra;
Relatório Anual de Monitoramento 2017	Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Lilian Cristina Riston Karin Pereira da Costa Maia Queila Nacimiento Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza	31/10/2018	Apresentação dos cálculos dos indicadores referentes às metas 02,05,06,07,12,15,16,17 e 18 do PME
Relatório Anual de Monitoramento 2017	Carmen Sílvia Bedaque Sanches Iara Santos Mazzeto Lilian Cristina Riston Karin Pereira da Costa Maia Samanta Pedroso Natalo	05/11/2018 manhã	Leitura do relatório anual de monitoramento de 2017.

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01¹ – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Percentual de população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola. (taxa de atendimento escolar – pré-escola)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	74,25%	Sistema Estadual de Análise de Dados (http://produtos.seade.gov.br consulta em setembro de 2018) Secretaria Escolar Digital (www.sed.educacao.sp.gov.br consulta em setembro de 2018)
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche. (taxa de atendimento escolar – creche)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
36,90%	DADO OFICIAL	38,55%	Sistema Estadual de Análise de Dados (http://produtos.seade.gov.br consulta em setembro de 2018) Secretaria Escolar Digital (www.sed.educacao.sp.gov.br consulta em setembro de 2018)
	DADO MUNICIPAL	-	-

¹ Durante análise do PME, a equipe técnica observou que diversas estratégias propostas nesse eixo não se configuraram de fato como estratégias, ou não prevêm prazos para execução ou dizem respeito a outros eixos desse Plano. Para sanar esses problemas, foram propostas 21 notas técnicas até o momento da elaboração desse relatório.

Considerando dados de demanda manifesta por vagas na Secretaria Municipal de Educação de Jandira foram estabelecidos os indicadores 1A' e 1B'.

Indicador 1A'	Percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas na pré-escola em 2017		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	98,62%	Departamento de demanda escolar da SMEJ (consulta em setembro de 2018)

Indicador 1B'	Percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas em creche em 2017		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
36,90	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	87,43%	Departamento de demanda escolar da SMEJ (consulta em setembro de 2018)

No relatório anterior, para análise do desenvolvimento dessa meta utilizamos dois indicadores: 1A - percentual de população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (taxa de atendimento escolar – pré-escola) e 1B - percentual de população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (taxa de atendimento escolar - creche). Seguindo esse mesmo padrão, temos, para o ano de 2017, os seguintes resultados: indicador 1A 74,25% e indicador 1B 38,55%.

Porém ao realizarmos a análise dos indicadores atentamos para um dado que não consideramos no relatório anterior: não há, segundo informação do departamento de demanda escolar da SMEJ, fila de espera para vagas de pré-escola nas escolas públicas municipais. Poderíamos então supor que 25,75% (100%-74,25%) das crianças jandirenses entre 4 e 5 anos estão sem estudar?

Provavelmente não, uma vez que há demanda por vagas de creche, mesmo não sendo obrigatória essa etapa de escolarização. Além disso, sabemos que muitas de nossas crianças que moram próximas aos municípios vizinhos acabam por matricular-se nas escolas desses municípios, não sendo contabilizadas, portanto, nas matrículas feitas nas escolas de Jandira.

Assim sendo optamos por fazer um novo cálculo dos indicadores, baseando-nos para isso na demanda manifesta de 2017 por vagas em creches e em pré-escola. Dessa forma para o cálculo do indicador 1A' utilizamos a quantidade de matrículas em pré-escola dividida pela demanda manifesta² por vagas nessa etapa de escolarização e, por sua vez, para o indicador 1B' utilizamos a quantidade de matrículas em creche dividido pela demanda manifesta³ por vagas nessa etapa de escolarização.

Considerando a demanda manifesta na construção de ambos os indicadores, temos a seguinte situação: no ano de 2017 o município de Jandira atendeu 98,62% da demanda manifesta por vagas em pré-escola – indicador 1A' - e atendeu 87,43% da demanda manifesta por vagas em creche – indicador 1B'.

Assim, levando em conta os dados de demanda manifesta poderíamos supor que o município de Jandira alcançou a meta prevista. Entretanto, pensamos que essa suposição só poderá converter-se em certeza diante de números baseados em busca ativa que possa nos esclarecer de maneira mais fidedigna: a quantidade de crianças jandirenses nas faixas etárias em questão e quantos dessas crianças estão realmente estudando em outros municípios e/ou estão fora da escola.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
1.1 - Ampliar a oferta de Educação Infantil (creche e pré-escola) na tentativa de atender em dez anos a 48% (quarenta e oito por cento) da população de até 3 (três) anos de idade e 99% (noventa e nove por cento) da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos até o ano de 2016.	2016	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente

² Número de matrículas de pré-escola somado à quantidade de crianças em espera por vaga para essa etapa de escolarização;

³ Número de matrículas de creche somado à quantidade de crianças em espera por vaga para essa etapa de escolarização;

1.2 - Garantir a implantação, adequação e atendimento do Plano de Metas e Ações para a Rede Municipal no que diz respeito às creches e pré-escolas, dentro do cronograma estabelecido. **	2025	Não se aplica	Outro	Não
1.3 - Estabelecer um Programa Municipal de Formação dos Profissionais do Magistério do Nível de Ensino da Educação Infantil, com a colaboração da União e do Estado, inclusive das universidades e institutos superiores de educação e organizações não-governamentais, que realizem ou mantenham as seguintes metas: a) Todos os gestores de instituições de Educação Infantil possuam formação apropriada em nível superior e que os mesmos sejam escolhidos por eleições diretas da própria comunidade da unidade escolar; b) Num prazo de 3 (três) anos, 100% (cem por cento) dos professores tenham habilitação específica de curso normal, nível médio, e que em 6 (seis) anos, 70% (setenta por cento) tenham formação específica de Nível Superior.**	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Não
1.4 - A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais do magistério da Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível médio para os monitores e curso normal e superior para os professores.	2015	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Sim
1.5 - No prazo de 3 (três) anos, a contar da implantação deste PME, elaborar e colocar em execução Programa de Formação continuada, preferencialmente em articulação com instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais do magistério que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação dos profissionais de apoio. **	2018	LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Sim

1.6 - Garantir que o município mantenha as políticas da Educação Infantil com base na diretriz e referencial curricular nacional e municipal.	2025	não se aplica	Outro	Sim
1.7 - Garantir que todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos político pedagógico.	2025	Não se aplica	Outro	Sim
1.8 - Garantir na Secretaria Municipal da Educação, o sistema de acompanhamento e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pela diretriz nacional e municipal.	2025	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
1.9 - Instituir mecanismos de inter-relação entre a Secretaria Municipal da Educação, de Saúde, da Cidadania e Ação Social, Esporte e do Conselho Tutelar visando a expansão, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade e incluindo programas culturais nas UEs de Educação Infantil em parceria com a Secretaria da Cultura.	2025	não se aplica	Outro	Não
1.10 - Garantir a alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil municipal, bem como o acompanhamento mensal dos profissionais da nutrição nos estabelecimentos públicos, através da colaboração financeira da União e do Estado.**	2025	PPA: Programa 2520 Ação 2458 LDO: Programa 2520 Ação 2458 LOA: 12.365.2520.2458	Concluída	Sim
1.11 - Implantar e manter conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local visando à melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.	2025	não se aplica	Concluída	Sim

1.12 - Estabelecer no município, até o final deste plano, e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não-governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, oferecendo, inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema. **	2025	não se aplica	Não iniciada	Não
1.13 - Criar um fórum municipal de políticas públicas para fomentar e acompanhar discussão sobre a Educação Infantil a cada dois anos no município.	2017	PPA: Programa 2009 Ação 2704 LDO: Programa 2009 Ação 2704 LOA: 12.365.2009.2704	Não iniciada	Não
1.14 - Realizar estudos, em até 3 (três) anos, sobre os custos da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento. **	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Não iniciada	Não
1.15 - Garantir para a população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica (Infantil) e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Concluída	Sim
1.16 - Assegurar o atendimento em tempo integral de qualidade no mínimo de 1 (uma) unidade escolar de Educação Infantil (Pré-escola) em até 10 anos na EMEB Antonio Gonçalves.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Concluída	Sim

1.17 - Assegurar e manter a função de professor coordenador pedagógico em cada Unidade Escolar que atende a Educação Infantil, independentemente do número de classes, bem como da equipe de Coordenação Geral da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Concluída	Sim
1.18 - Assegurar, gradativamente, até a vigência deste PME, a implantação de equipes de apoio técnico ao educando, específica para atendimento da Educação Infantil, tais como: psicólogos escolares, fonoaudiólogos escolares, psicopedagogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, pediatras, dentistas, enfermeiras e neurologistas, contando com a parceria das secretarias municipais visando uma rede de proteção.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
1.19 - Incluir o profissional de Música, Língua Estrangeira Moderna, Educação Física e Arte nas unidades da Educação Infantil (pré) no prazo do decorrer do plano.**	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Não iniciada	Não
1.20 - Garantir no mínimo 1 (um) monitor para cada 3 salas de aulas na pré-escolas ou de acordo com a necessidade de atendimento à faixa etária e a quantidade de aluno por sala e nas creches garantir 2 (dois) monitores no mínimo em cada sala de aula, com exceção das salas de MII que contenham até 15 alunos, no qual comportará essa sala apenas 1 (um) monitor.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
1.21 - Assegurar formação permanente para os profissionais da Educação Infantil com o tema: inclusão, recreação e diversidade cultural.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Outro	Não
1.22 - Incluir o Profissional de Educação, especialista na Educação Infantil, na Casa do Professor no prazo de 1 (um) ano.	2016	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Outro	Não

1.23 - Implantar, adequar e garantir, em até 2 (dois) anos, um acervo de livros infantis e de referencial teórico aos professores da Educação Infantil, em cada uma das Unidades Escolares.	2017	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
1.24 - Observar as estratégias estabelecidas nos demais capítulos referentes à Educação Infantil.	2025	não se aplica	Outro	Não
1.25 - Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças; c) instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação com acessibilidade a todas as crianças com deficiências; d) ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares ea metodologia da educação infantil, incluindo a expressão livre, o movimento, o brincar e o letramento; e) mobiliário, equipamentos e materias pedagógicos de acordo com a faixa etária; f) acessibilidade às crianças com deficiências; g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/multimídia/cantinho da leitura; h) prever uma área externa para instalação de um parque para recreação.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Em desenvolv.	Parcialmente
1.26 - A partir da aprovação deste plano, somente autorizar construção de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos no item anterior.	2015	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Outro	Não

1.27 - Supervisionar todos os prédios atuais de Educação Infantil (creche e pré-escola) e que em 7 (sete) anos, estejam conforme os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos. **	2022	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Outro	Não
1.28 - Assegurar no sistema municipal de ensino o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em 3 (três) anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infra-estrutura definidos na estratégia número 2, itens de e à h. **	2018	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
1.29 - Assegurar a construção de 9 (nove) novas creches, no prazo de 7 (sete) anos, com o atendimento de no mínimo de 150 (cento e cinquenta) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Vila Eunice, Região Central, Jardim Sagrado Coração, Vale do Sol, Vila Ouro Verde, Jardim Marília, Jardim Mirante e Vila Mercedes de acordo com as normas da estratégia número 2. **	2022	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Em desenvolv.	Parcialmente
1.30 - Prever a construção e ou a ampliação de EMEBs (pré-escola) até 2016 para atender a toda demanda.	2016	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Outro	Não
1.31 - Garantir a ampliação das creches municipais no prazo de 3 (três) anos, priorizando os seguintes bairros: Vila Eunice, Jardim Gabriela e Parque Santa Thereza.	2018	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Em desenvolv.	Não
1.32 - Priorizar a Educação Infantil (pré-escola), garantindo a ampliação da (pré-escola) das EMEB Dimas Jordão, EMEB Mariano Marcelino Nascimento, EMEB Cidade de Kameoka, EMEB Vereador Edison Alves dos Santos e EMEB Alegria de Viver e reforma de todas as EMEBs, no prazo de 7 (sete) anos. **	2022	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Outro	Não

1.33 - Garantir a acessibilidade em todas as unidades escolares da Educação Infantil no prazo de 3 (três) anos a partir da aprovação deste. **	2018	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Outro	Não
1.34 - Adequar a área de recreação livre das atuais EMEBs, que atendem alunos da Educação Infantil, com a colocação de brinquedos adequados, gramado, e outras adequações pertinentes, em até 7 (sete) anos.	2022	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Em desenvolv.	Não
1.35 - Garantir a reforma e manutenção semestralmente das áreas de recreação livre das EMEBs da Educação Infantil, colocação de brinquedos adequados, gramado, e outras adequações pertinentes.	2015	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 Ação 1006 LOA: 12.365.2009.1006	Em desenvolv.	Não
1.36 - Adequar em até 3 (três) anos, o número de funcionários de apoio, conforme a necessidade de cada unidade escolar, atendendo, no mínimo, o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação.	2018	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Em desenvolv.	Não
1.37 - Implantar, adequar e garantir, em até 5 (cinco) anos, uma brinquedoteca com jogos pedagógicos destinadas a faixa etária da Educação Infantil, em cada uma das Unidades Escolares.	2020	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.365.2009.2041	Não iniciada	Não
1.38 - Assegurar o cumprimento integral do Plano de Metas e Ações para a Educação Infantil, estabelecido especialmente para a rede municipal de educação de Jandira, constantes nos anexos deste plano.	2025	não se aplica	Outro	Não
1.39 - Observar as estratégias estabelecidas nos demais capítulos referentes à Educação Infantil.	2025	não se aplica	Outro	Sim

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
89,32%	DADO OFICIAL	88%	IBGE Cidades Fundação SEADE consulta em setembro/18
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 2B	Porcentagem de jovens de 15 anos que concluíram o Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Para aferição desta meta foram estabelecidos dois indicadores. O indicador 2A revelou a porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental. Neste indicador a meta estabelecida era 89,32% atingimos o percentual de 88%. No indicador 2B, percentual de jovens de 15 anos que concluíram o Ensino Fundamental não foram encontrados dados. Para tais indicadores seria muito interessante busca ativa, pois o percentual que falta para alcançarmos a meta prevista pode não ser necessariamente crianças fora da escola, mas, por exemplo, crianças que estudam em

outras cidades. No indicador 2B reduzimos a idade de 16 para 15 anos, tendo em vista que os jovens devem concluir o Ensino Fundamental entre 14 e 15 anos.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
2.1 - Assegurar, no prazo de 3 (três anos) mediante levantamento da situação real, que o poder público garanta o provimento do transporte escolar, quando necessário, com colaboração da União e do Estado, de forma a garantir o acesso à escola;	2018	PPA: Programa 2009 – Ação 1056 LDO: Programa 2009 – Ação 1056 LOA: 12.361.2009.1056	Concluída	Sim
2.2 - Garantir, no prazo de 3 (três) anos, com a colaboração da União e do Estado, a continuidade do provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico e proteico por faixa etária, de acordo com PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar);	2018	PPA: Programa 2520 – Ação 2458 LDO: Programa 2520 – Ação 2458 LOA: 12.361.2520.2458	Concluída	Sim
2.3 - Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação, no sistema de ensino municipal, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do Estado e do Município que venham a ser desenvolvidos;	2025	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
2.4 - Promover, dentro do prazo de 3(três) anos, ações conjuntas com outras secretarias, organizações não governamentais, imprensa local e outros, visando a conscientização das famílias no sentido de serem parceiras da escola, na educação de seus filhos, através de uma participação mais efetiva;	2018	não se aplica	Em desenvolv.	Não
2.5 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	2017	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 –	Em desenvolv.	Não

		Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041		
2.6 - Assegurar a construção de 6 (seis) novas escolas, no prazo de 10 (dez) anos, com o atendimento de no mínimo de 200 (duzentas) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Parque Santa Tereza, Vale do Sol, Sagrado Coração, Jardim Gabriela e Jardim Lindomar de acordo com as normas da estratégia número 2. **	2025	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Não

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Indicador 3	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75,6%	DADO OFICIAL	87,30%	IBGE 2017 e SEADE 2017 ⁴
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não fornecidos pela rede estadual

No relatório anterior, referente ao período de 2015 e 2017 para a meta 3, utilizamos os dados do IBGE 2015 e do SEADE 2015, pois não conseguimos dados junto à Diretoria de Ensino Estadual responsável pelo município de Jandira.

⁴ Projeção do ano de 2017, da população em idade escolar de 15 a 17 anos.

Na elaboração desse relatório o índice aferido para indicador 3 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio, foi calculado com base apenas em dados oficiais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – IBGE de 2017 e na projeção de matrículas de 2017 elaborado pela SEADE. Diferentemente do relatório anterior, optamos por fazer os cálculos com base na projeção da população em idade escolar de 15 a 17 anos pelo SEADE, de modo aproximar as informações referentes ao ano de 2017.

O valor encontrado dos dados oficiais para o indicador 3 mostra que 87,30% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam o ensino médio no município de Jandira em 2017.

A análise do resultado obtido para o indicador 3 demonstra aparentemente que a cidade de Jandira, com base na projeção para 2017, atingiu a meta proposta para o período. Por outro lado, sabemos que como acontece no restante do país que ainda enfrenta dificuldades na educação desta etapa de ensino, Jandira precisa atentar-se não apenas a matrícula de jovens, mas, sobretudo na permanência destes no ambiente escolar.

Para isso o município precisa realizar investimentos e mudanças de paradigmas no que tange às concepções educacionais para essa faixa etária e até mesmo mudanças relacionadas à estruturação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino médio, que ainda está sendo discutida e estruturada no nosso país.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
3.1 - Apoiar as políticas de gestão da rede estadual para o Ensino Médio, a fim de assegurar: A ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de manter delimitadas as instalações físicas próprias para o ensino médio, separadas, pelo menos, dos cinco primeiros anos do ensino fundamental e da educação infantil	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 - Ação 1006 LOA: 12.362.2009.1006	Não iniciada	Não

<p>3.2 - Apoiar as políticas de gestão da rede estadual para o Ensino Médio, a fim de assegurar: A expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual, com estudo demográfico (mapeando a região) para atendimento da demanda.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 - Ação 1006 LOA: 12.362.2009.1006</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>3.3 - Divulgar o Cursinho Popular Municipal em todas as unidades escolares de ensino médio do município, criando uma página virtual de aprendizagem com filmes, encontros, livros e tópicos das matérias.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 2266 LDO: Programa 2009 - Ação 2266 LOA: 12.362.2009.2266</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>3.4- Reestruturar o Cursinho Popular Municipal para as modalidades presencial e semipresencial, facilitando o ambiente virtual de aprendizagem, ampliando o acesso e preparando o aluno para novas tecnologias de ensino e aprendizagem, possibilitando melhores condições para ingressar nas Instituições de Ensino Superior.</p>	<p>2019</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 2266 LDO: Programa 2009 - Ação 2266 LOA: 12.362.2009.2266</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>3.5 - Redefinir e reestruturar o currículo do Cursinho Popular Municipal para melhorar o desempenho dos alunos no ENEM.</p>	<p>2018</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 2266 LDO: Programa 2009 - Ação 2266 LOA: 12.362.2009.2266</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Não</p>
<p>3.6 - Garantir a ampliação do acervo de obras literárias e de textos científicos na biblioteca municipal para atender a necessidade dos alunos do ensino médio.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.362.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>

3.7 - Possibilitar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2157 LDO: Programa 2009 - Ação 2157 LOA: 12.362.2009.2157	Em desenvolv.	Parcialmente
3.8 - Planejar em regime de colaboração com a rede estadual de educação, em curto prazo, o Fórum Anual de Práticas Educativas e protagonismo juvenil com o objetivo de divulgar as ações das escolas do Ensino Médio do município.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2157 LDO: Programa 2009 - Ação 2157 LOA: 12.362.2009.2157	Não iniciada	Não
3.9 - Criar e implantar testes vocacionais, de preferência levando-os às escolas estaduais com Ensino Médio e aos Cursos Populares e outras instituições em médio prazo.	2021	PPA: Programa 2009 - Ação 2266 LDO: Programa 2009 - Ação 2266 LOA: 12.362.2009.2266	Não iniciada	Não

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados especializados.

Indicador 4	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede pública municipal, da pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental, que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	56,98%	Secretaria Municipal de Educação

Devem ser consideradas as ausências de alguns dados⁵ e para analisarmos o desenvolvimento da meta referente à Educação Especial em nosso município, elaboramos o indicador, já utilizado no relatório do ano anterior: percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classe comuns de Educação Básica na rede pública municipal, da pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental, que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno.

Utilizamos os dados obtidos com o departamento de Demanda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Jandira – SMEJ e com Núcleo de Educação Inclusiva dessa Secretaria, constatamos que tínhamos em 2017, 93 (noventa e três) alunos com laudos de deficiência, e/ou TEA e ou altas habilidades/superdotação matriculados em nossa rede de ensino, dos quais 53 (cinquenta e três) estão inscritos no AEE. Sendo assim podemos constatar que, até a presente data, conseguimos garantir o atendimento educacional especializado, em contraturno, a 56,98% dos alunos considerados público alvo desse serviço.

O número de crianças com deficiência e/ou TEA e ou superdotação matriculados nas escolas municipais do Ensino Fundamental diminuiu em relação ao ano anterior, bem como também o número de crianças que são atendidas em contraturno. A análise da meta precisa levar em conta questões fundamentais, como: a) a quantidade de salas de recursos multifuncionais – 11 (onze) salas para atender a demanda de 38 (trinta e oito) escolas municipais; b) o fato de que nem todo aluno considerado público alvo do AEE necessita desse serviço⁶, c) ausência de transporte para levar os alunos das escolas onde não há SRM às Unidades Escolares que contam com esse dispositivo, d) o fato de ser facultado aos responsáveis a matrícula de seu filho no serviço em questão e e) a realidade de muitos pais, que já levam seus filhos em outros atendimentos ou mesmo trabalham, o que não possibilita levá-los.

⁵ Não conseguimos obter, junto à Diretoria de Ensino de Itapevi, os dados referentes às escolas que atendem do 6º ano do ensino fundamental ao último ano do ensino médio.

⁶ Após avaliar o aluno e realizar o Estudo de caso, a professora da Sala de Recurso Multifuncional, juntamente com professora titular de sala e a coordenação pedagógica da escola decidem se o aluno possível alvo do AEE tem de fato necessidade de frequentar esse serviço. Caso se constate que são necessárias apenas adequações, durante o turno de aula, para que o aluno tenha acesso ao aprendizado, esse aluno não é matriculado no dispositivo em questão.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
4.1 - Promover, até 2020, a universalização do atendimento escolar na rede regular de ensino de 50% da demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência e altas habilidades ou superdotação	2020	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
4.2 - Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
4.3 - Finalizar a reorganização da Educação Especial na rede municipal de ensino em conformidades com a legislação de Educação Inclusiva, no primeiro ano de vigência deste plano.	2016	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Concluída	Sim
4.4 - Contabilizar, de acordo com a Lei nº7611 de 2009, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.5 - Assegurar que o projeto político pedagógico das unidades escolares contemple a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, além de promover estratégias que possibilitem o envolvimento das famílias no contexto escolar.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não

4.6 - Promover parcerias com instituições públicas ou privadas a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2466 LDO: Programa 2009 - Ação 2466 LOA: 12.361.2009.2466	Não iniciada	Não
4.7 - Promover, em até 3 (três) anos, por iniciativa da Prefeitura do Município de Jandira, junto aos órgãos de pesquisas, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, e estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial.	2018	PPA: Programa 2009 - Ação 2704 LDO: Programa 2009 - Ação 2704 LOA: 12.361.2009.2704	Não iniciada	Não
4.8 - Organizar, em até 3 (três) anos, no município e em parceria com as áreas de saúde e assistência social, programas destinados à estimulação precoce para todas as crianças, incluídas as crianças com deficiência, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil;	2018	Não se aplica	Não iniciada	Não
4.9 - Incentivar, a partir da vigência deste plano, a realização do exame do pezinho e orelhinha (BERA) em parceria com a saúde e assistência social na implantação de um programa de prevenção, assim como assegurar a realização e diagnóstico em tempo hábil para intervenção precoce;	2025	Não se aplica	Outro	Não
4.10 - Garantir e incentivar, a partir da vigência deste plano, a aplicação anual de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental,	2025	Não se aplica	Outro	Não

ficando sob a responsabilidade dos profissionais da área de saúde, a aplicação dos referidos testes, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças quando detectadas alterações.				
4.11 - Generalizar, em 2 (dois) anos, como parte dos programas de formação em serviços a serem ofertados pela Prefeitura do Município de Jandira, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos com deficiência, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental e profissionais de apoio, utilizando inclusive a TV Escola e cursos oferecidos pelas instituições de Ensino Superior locados no Município e no Estado;	2017	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.12 - Ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais para todas as escolas de ensino fundamental e pré-escola do município. E, no primeiro ano de vigência deste Plano, implantar salas de recursos multifuncionais em mais 2 (duas) escolas de ensino fundamental da rede municipal, tornando-as pólos e ampliando assim o atendimento para a rede municipal de ensino.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 - Ação 1006 LOA: 12.361.2009.1006	Em desenvolv.	Parcialmente
4.13 - Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas suplementar e complementar, a todos os alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente

o aluno.				
4.14 - Garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município.	2025	PPA - Programa 2009 - Ação 2041 LDO - Programa 2009 - Ação 2041 LOA - 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
4.15 - Garantir a participação da rede municipal de ensino na manutenção das salas de recursos multifuncionais (estrutura física e bens materiais) existentes no município.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 - Ação 1006 LOA: 12.361.2009.1006	Não iniciada	Não
4.16 - Garantir a participação das escolas na preservação e manutenção das salas de recursos multifuncionais, bem como a aquisição de materiais complementares via programas oferecidos pela União, Estado ou Município.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 - Ação 1006 LOA: 12.361.2009.1006	Em desenvolv.	Parcialmente
4.17 - Assegurar que a construção de prédios escolares públicos, ou a reforma destes, contemplem o espaço para a Sala de Recursos Multifuncional.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 1006 LDO: Programa 2009 - Ação 1006 LOA: 12.361.2009.1006	Não iniciada	Não
4.18 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente	2025	PPA - Programa 2009 - Ação 2041 LDO - Programa 2009 - Ação 2041 LOA - 12.361.2009.2041		Não

<p>com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>				
<p>4.19 - Desenvolver e incentivar, a partir da vigência deste plano, estabelecendo parcerias com entes federados, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência no contexto escolar por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 1006, 1056, 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 1006, 1056,2041 LOA: 12.361.2009.1006 - 12.361.2009.1056 - 12.361.2009.2041</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>4.20 - Assegurar, durante a vigência deste plano, que as unidades escolares da rede municipal e de educação infantil da rede privada, adotem os padrões de infra-estrutura (normas ABNT) para o recebimento dos alunos com deficiência, e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infra-estrutura</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>

4.21 -.Implantar e ampliar, nos primeiros 2 (dois) anos de vigência deste plano, alternativas pedagógicas, materiais pedagógicos e recursos de tecnologia assistiva com o apoio federal, de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam	2017	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.22 - Promover pesquisas, em parceria com a União e Universidades localizadas na região, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.23 - Promover parcerias com o poder público ou privado, entidades sociais e ONGs, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal de ensino	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
4.24 - Promover parcerias com o poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento integral das pessoas com deficiência, e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede municipal de ensino	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.25 - Incentivar, a partir da vigência deste plano, através de parcerias com	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não

outras secretarias existentes no município, o atendimento hidroterápico das pessoas com deficiência do município em piscina adaptada, coberta e aquecida				
4.26 - Promover, durante a vigência deste plano, o transporte adaptado aos alunos com dificuldade de locomoção, ampliando e melhorando a frota de veículos próprios para todas as escolas da rede, incluindo o transporte às Salas de Recursos Multifuncionais, quando necessário	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Não
4.27 - Apoiar programas nacionais e criar programas municipais para equipar, em 6 (seis) anos, as escolas de Educação Básica que atendam a educandos surdos, cegos e de visão subnormal, com equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se prioritariamente, as salas de recursos multifuncionais, com o apoio do professor de Atendimento Educacional Especializado	2021	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.28 - Garantir a oferta de educação bilíngüe na rede municipal, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngües e em escolas inclusivas, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdoscegos.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.29 - Apoiar programas para implantar, em 3 (três) anos, e generalizar em 10 (dez) anos, o ensino da língua Brasileira de Sinais para os	2018	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não

alunos surdos, seus familiares e para equipe escolar, mediante um programa de formação de educadores, em parceria com organizações governamentais e não governamentais.				
4.30 - Tornar disponíveis, se necessário, ao longo da vigência, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos da rede municipal e para os de visão subnormal do ensino fundamental bem como a capacitação dos profissionais para avaliação e uso adequado dos referidos materiais didáticos.	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.31 - Estabelecer, se necessário, parcerias com as áreas de assistência social, cultural com organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão subnormal livros de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
4.32 - Criar, a partir da vigência deste PME, em parceria com outras secretarias do município, uma estratégia de prevenção para a redução da incidência da deficiência e da incapacidade. As medidas a serem asseguradas são: • Melhoria da assistência pré e pós-natal. • Criação de um programa de atendimento à gestante de risco. • A realização de um Censo no município com o objetivo de identificar os casos de deficiência e encaminhá-los para os programas de atendimentos existentes. • Melhorias de práticas de nutrição e dos serviços de saúde.	2025	Não se aplica	Outro	Não

<p>4.33 - Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;</p>	<p>2025</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>4.34 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>4.35 - Articular as ações de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, promovendo sua colocação no mercado de trabalho;</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>4.36 - Apoiar a criação e ampliação dos programas de atendimentos à pessoa com deficiência no município através de parcerias estabelecidas com as áreas da saúde e de assistência social.</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Outro</p>	<p>Não</p>

<p>4.37 - Incentivar em parceria com os setores públicos ou privados, o atendimento da demanda de órteses, próteses e cadeiras de rodas às pessoas com deficiência do município, garantindo programas municipais para a manutenção destes equipamentos;</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Outro</p>	<p>Não</p>
<p>4.38 - Estimular a criação e a ampliação, quando existentes, de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho, esporte, lazer e cultura e com as organizações da sociedade civil, destinado ao acompanhamento de pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>4.39 - Garantir em 2 (dois) anos a ampliação das equipes de profissionais da educação, por meio de concurso público ou contratação quando se fizer necessário, para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio (Atendentes de Desenvolvimento Educacional) ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	<p>2017</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>
<p>4.40 -Estimular a criação dos cargos de professor de atendimento educacional especializado, tradutor e intérprete de Libras, guia-intérprete</p>	<p>2018</p>	<p>PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA:</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>

para surdocego, professor com habilitação em Libras e professor com habilitação em Braille, via concurso público ou contratação quando se fizer necessário;		12.361.2009.2041		
4.41 - Garantir, ao longo deste Plano, a ampliação da equipe de apoio (Atendentes de Desenvolvimento Educacional e monitores) à inclusão dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, de forma a garantir pelo menos um profissional por escola, e mediante avaliação da secretaria de educação e percepção da quantidade necessária, o direcionamento de mais profissionais de apoio àquelas escolas que possuem um número elevado de alunos com deficiência;	2025	PPA: Programa 2009 - Ação 2041 LDO: Programa 2009 - Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
4.42- Promover parcerias com outras secretarias do próprio município a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo incentivando a atuação do Conselho da Pessoa com Deficiência com atuação efetiva na construção de políticas públicas inclusivas;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
4.43 -Garantir a atuação e ampliação da equipe Assessoria Institucional e Sócio Educacional (AISE) enquanto equipe multiprofissional (fonoaudiólogos escolares, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos escolares e terapeutas ocupacionais) no prazo de 2 (dois) anos, articulado à rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento de alunos no processo da educação inclusiva;	2017	PPA - Programa 2009 - Ação 2041 LDO - Programa 2009 - Ação 2041 LOA - 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não

4.44 - Assegurar a equipe de profissionais da educação inclusiva incentivo e contínua capacitação para o pleno desenvolvimento de sua atuação;	2025	PPA - Programa 2009 - Ação 2041 LDO - Programa 2009 - Ação 2041 LOA - 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Não
4.45 - Incentivar a criação de projetos envolvendo as faculdades e universidades locais e a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social, que envolvam a implantação de Clínica-Escola nas próprias faculdades/universidades, onde os alunos dos cursos que vierem a ser oferecidos atuem junto à comunidade local;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
4.46 - Definir condições de terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis superiores de ensino mediante avaliação de equipe multiprofissional, desde que sejam oferecidas outras possibilidades de inserção social dessas pessoas em parceria com outras secretarias, além de orientações para os que não possuem condições de trabalho no que diz respeito ao benefício do INSS, de acordo com as determinações da União;	2025	Não se aplica	Outro	Não
4.47 - Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento do sistema municipal de ensino que presta atendimento a alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação.	2016	PPA - Programa 2009 - Ação 2041 LDO - Programa 2009 - Ação 2041 LOA - 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	53.9%	http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/75181-resultados-ana-2016-pdf/file acesso em 24/09/18.
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 5B	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em escrita.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	78.4%	http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/75181-resultados-ana-2016-pdf/file acesso em 24/09/18.
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 5C	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em matemática.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	51.0%	http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/75181-resultados-ana-2016-pdf/file acesso em 24/09/18.

idade, com possibilidade de retenção quando houver a elaboração de um plano de recuperação paralela para o ano seguinte;				
5.2 - Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos;	2025	PPA – Programa 2009 – Ação 1056 LDO Programa 2009 – Ação 2041 LOA 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Não
5.3 - Assegurar que no prazo de até 6 (seis) anos a jornada de trabalho dos professores do ciclo de alfabetização seja ampliada, progressivamente, para 40 horas semanais, a fim de garantir dedicação exclusiva ao sistema de ensino municipal, com processo de seleção, critérios de avaliação e plano de formação continuada;	2021	PPA – Programa 2009 – Ação 1056 LDO Programa 2009 – Ação 2041 LOA 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
5.4 - Rever a demanda de alunos no ciclo de alfabetização, garantindo que cada classe tenha no máximo 25 alunos.	2025	PPA: Programa 2009 – Ação 1056 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas de educação básica com matrícula em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
38,8	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	38,4%	Diretoria de Ensino de Itapevi Secretaria Municipal Educação de Jandira

Indicador 6B	Percentual de matrículas em tempo integral nas escolas públicas de educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
11,1	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	20,3%	Diretoria de Ensino de Itapevi Secretaria Municipal Educação de Jandira

A meta prevista para o período estabelece que 38,8% das escolas públicas ofereçam educação em tempo integral. Com os cálculos do indicador 6A foi possível constatar que temos na cidade de Jandira 38,4% de escolas que oferecem matrícula integral, considerando-se as unidades municipais de Educação Infantil – Creches, a escola municipal de Ensino Fundamental anos iniciais EMEB Professor Antônio Gonçalves e as unidades estaduais EE Prof. Vicente Themudo Lessa, EE Wilmar Soares da Silva e EE Prof^a Terezinha Palone da Silva Domingues.

Quanto ao indicador 6B que constata a quantidade de matrículas em tempo integral, ultrapassamos a meta prevista para o período.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
--------------------------------------	-------	-------------------------	--------	----------------------

6.1 - Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando implantar a escola de tempo integral, com previsão de professores e funcionários em número suficiente;	2025	PPA – Programa 2009 – Ação 1056 LDO Programa 2009 – Ação 2041 LOA 12.361.2009.2041	Não iniciada	Não
6.2 - Prover, com apoio da união, nas escolas que vierem a funcionar em tempo integral, o mínimo de 03 (três) refeições, apoio às tarefas escolares, à prática de esportes e atividades artísticas;	2025	PPA – Programa 2009 – Ação 1056 LDO Programa 2009 – Ação 2041 LOA 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Não
6.3 - Garantir que a educação ambiental seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.	2025	não se aplica	Não iniciada	Não

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Tabela 44: Metas Projetadas para o IDEB (2015-2021)

Jandira	Metas Projetadas				
	Anos iniciais do Ensino Fundamental	2015	2017	2019	2021
		5,6	5,8	6,1	6,3

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,8	DADO OFICIAL	6,0	http://ideb.inep.gov.br/resultado/ acesso em 24/09/2018.
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,2	DADO OFICIAL	4,5	http://ideb.inep.gov.br/resultado/ acesso em 24/09/2018.
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 7C	IDEB do Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	3,8	http://ideb.inep.gov.br/resultado/ acesso em 24/09/2018.
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Tendo em vista os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 03 de setembro de 2018, o município de Jandira, superou a meta estabelecida para os anos iniciais do Ensino Fundamental em dois décimos. Em relação ao índice anterior houve aumento de cinco décimos.

Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental o município alcançou o índice 4.5, sete décimos abaixo da média projetada para o período.

No Ensino Médio os resultados revelaram a média de 3.8. Não há meta projetada para 2017, não sendo possível estabelecer o alcance da meta.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
--------------------------------------	-------	----------------------------	--------	-------------------------

7.1 - Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;	2021	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
7.2 - Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** instalações sanitárias e para higiene	2021	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
7.3 - Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** espaços físicos para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;	2021	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
7.4 -Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** adaptação dos edifícios para o atendimento dos alunos com deficiência;	2021	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
7.5 -Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** atualização e ampliação do acervo das bibliotecas.	2021	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente

7.6 -Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos	2021	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
7.7 - Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** telefone e serviço de reprodução de textos;	2021	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
7.8 - Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** informática e para o ensino, a fim de atender, no mínimo, parte da necessidade básica de cada Unidade Escolar.	2021	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Não iniciada	Parcialmente
7.9 - Garantir, a curto prazo, de 3 anos, que a Secretaria Municipal de Educação crie comissões de controle e de levantamento das condições de infraestrutura física responsabilizando-se pela adequação e manutenção dos prédios escolares, bem como da aquisição e requisição e reposição de equipamentos e materiais.	2018	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
7.10- Ampliar na SMEJ, dentro de 3 (três) anos uma equipe própria de profissionais (marceneiro, pintor, eletricista e encanador) para eficaz manutenção das Unidades Escolares Municipais.	2018	PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente

<p>7.11 - Viabilizar e manter de imediato, dispositivos que despertem a conscientização dos pais e dos profissionais da educação quanto a importância da manutenção da APM (associação de pais e mestres) e dos conselhos escolares para promover a participação da comunidade na gestão das escolas.</p>	<p>2015</p>	<p>PPA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>
<p>7.12 - Assegurar que no prazo de 3 (três) anos, que o poder público garanta o provimento de literatura, de textos científicos, obras básicas de referência e livros didáticos e pedagógicos de apoio ao professor, às escolas de ensino fundamental.</p>	<p>2018</p>	<p>PA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>7.13 - Garantir que todas as Unidades Escolares da rede Municipal contem com o módulo de profissionais não docentes, adequando número conforme as necessidades de cada uma delas.</p>	<p>2025</p>	<p>PA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>7.14 - Ampliar, dentro do prazo de 3 (três) anos, o número de profissionais de apoio técnico, proporcional ao número de alunos da rede, tais como: psicólogo escolar, psicopedagogo, fonoaudiólogo escolar, assistente social e outros, a fim de intensificar o atendimento institucional.</p>	<p>2018</p>	<p>PA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>7.15 - Garantir de imediato a realização de processos de remoção apenas no término do ano letivo e o ingresso, preferencialmente, no início de cada ano letivo do professor.</p>	<p>2015</p>	<p>não se aplica</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>

7.16 - Garantir e manter de imediato, programa de formação continuada, assim como, dispensar atenção especial aos novos professores contratados e aos professores iniciantes.	2015	PA: Programa 2009 – Ação 2041 LDO: Programa 2009 – Ação 2041 LOA: 12.361.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
7.17 - Garantir e manter nas Unidades Escolares, de imediato, os projetos implantados com o objetivo de desenvolver atividade de transformação e participação do aluno, na vida em grupo e que propiciem a valorização da cidadania.	2015	PPA – Programa 2009 -Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Concluída	Sim
7.18 - Fomentar diretrizes para em 6 (seis) anos possa construir o prédio municipal da Secretaria de Educação, com espaço destinado ao centro de formação do professor, visando melhorias nas condições de desenvolvimento de atividades e formação pedagógica dos professores como reuniões pedagógicas, palestras, cursos, simpósios encontros e outros, com toda infra estrutura para tais atividades.	2021	PPA – Programa 2009 -Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 08⁷ - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A	População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

⁷ Para as metas 8, 9 e 10 serão feitas notas técnicas, pois no plano está como meta única.

98,7	DADO OFICIAL	Dados não encontrados	Dados não aferidos pelo município
	DADO MUNICIPAL	Dados não encontrados	Dados não aferidos pelo município

Indicador 8B	População de 25 anos ou mais com mais de 8 anos de estudo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99,2%	DADO OFICIAL ESTADUAL	Dados não encontrados	Dados não aferidos pelo município
	DADO MUNICIPAL	Dados não encontrados	Dados não aferidos pelo município

No relatório anterior, referente ao período de 2015/2016 para a meta 8, foram utilizados dados parciais do IBGE - PNAD 2015, pois não encontramos dados municipais de Jandira. Esse ano como no período anterior houve dificuldades para aferir os dados referentes aos indicadores da meta, pois tais dados não foram coletados pelo município, e por essa razão optou-se por não utilizar os dados estaduais que não revelam a realidade da cidade.

Para responder ao relatório foram utilizadas as informações sobre os dados que aferidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua realizada em 2016 e publicada em 2017. Para os indicadores 8A e 8B utilizaram-se os dados estaduais, tentando chegar o mais perto possível da realidade do município. Já o indicador que versa sobre a escolaridade dos negros e não negros os dados desta pesquisa PNAD só foram aferidos por regiões, o que impossibilita o acompanhamento da evolução municipal e estadual. Na região Sudeste o número médio de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade foi de 8,8 anos. Quando feito o recorte por cor ou raça neste indicador na região Sudeste, mostra que a diferença foi

considerável, registrando-se 9,0 anos de estudo para as pessoas brancas e 7,1 anos para as pretas ou pardas.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
8.1 - Manter a articulação com os programas nacionais, para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programas de alfabetização e de ensino, e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais. **	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
8.2 - Promover maior integração e comunicação entre as unidades escolares que acolhem essa modalidade de ensino e ampliar os turnos de acordo com a demanda.	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
8.3 - Incentivar o crescimento da capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
8.4 - Incentivar, nas empresas públicas e privadas, a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de tele-educação.	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não

8.5 - Articular, de imediato, as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de sorte que esta clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não
---	------	---	--------------	-----

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,0%	DADO OFICIAL ESTADUAL	Dados não encontrados	Dados não aferidos pelo município
	DADO MUNICIPAL	Dados não encontrados	Dados não aferidos pelo município

Assim como na meta 8 não foram levantados dados municipais para calcular os indicadores. Para realizarmos uma análise o mais próxima possível da realidade foram utilizados no último relatório os dados disponibilizados pelo IBGE-PNAD que foram apresentados em 2015 com os dados estaduais, não obtendo dados municipais necessários para acompanhamento eficaz da meta.

Assim como na Meta 8 não existem dados disponíveis no município, mostrando a necessidade de busca ativa para esses e outros indicadores. Somente para efeito de comparação foi utilizado a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, que aferiu a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de

idade no estado de São Paulo. Sobre a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais foi aferido somente por regiões do país, e na região Sudeste foi de 3,8%, alcançando a meta estimada para a região. A taxa de analfabetismo no Brasil é de 7,2, quando observada entre as pessoas pretas ou pardas ficou em 9,9% sendo mais que o dobro da observada entre as pessoas brancas, 4,2%.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
9.1 - Aderir aos programas que visam à alfabetização de jovens e adultos no país, sempre que necessário e dentro do período pré-determinado com o objetivo de erradicar o analfabetismo. **	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
9.2 - Garantir a oferta de educação de jovens e adultos equivalentes aos anos iniciais do ensino fundamental e do ensino fundamental II pelo município e demais anos pelo Estado.	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
9.3 - Manter a adesão ao programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na estratégia anterior.	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
9.4 - Realizar, semestralmente, levantamento e avaliação de experiência em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço municipal de erradicação do analfabetismo.	2025	PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não

<p>9.5 - Assegurar que o sistema municipal de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenha programas de formação continuada de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil da clientela e habilitados para no mínimo, o exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Não</p>
<p>9.6 - Viabilizar no município, um mapeamento por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, §1º da LDB, da população analfabeta, por bairro distrito de residência e/ou local de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para a população, garantindo o atendimento próximo a sua comunidade.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>9.7 - Realizar no sistema de ensino municipal, anualmente, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento dos direitos de aprendizagem.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>9.8 - Garantir, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as estratégias estabelecidas para o ensino fundamental, considerando as características do programa, principalmente no que diz respeito à aprendizagem, formação de professores, educação à distância,</p>	<p>2025</p>	<p>PPA – Programa 2009 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Não</p>

financiamento e gestão, educação tecnológica e formação profissional.			
---	--	--	--

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensino fundamental e médio.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de EJA integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1,90%	DADO OFICIAL	Dados não encontrados	Dados não aferidos pelo município
	DADO MUNICIPAL	0,00%	Dados não aferidos pelo município

Ao desmembrar as estratégias 8, 9 e 10 verificamos a necessidade de elaborar estratégias para a meta 10, visto que não constam estratégias que contemplem a meta. Nesse período também não foi verificado nenhuma matrícula de EJA integrada à educação profissional.

Meta 11 – Não consta no Plano Municipal de Educação de Jandira.

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)
--	---

Indicador12A			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
32,8%	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	6,74%	Busca ativa – dados obtidos das IES FACEQ e UAB

Indicador12B	Taxa líquida de matrícula na graduação (TLM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
16,01%	DADO OFICIAL	-	Não encontrado
	DADO MUNICIPAL	0,63%	Busca ativa – dados obtidos das IES FACEQ e UAB

No município de Jandira, o Ensino Superior, mantém parcerias com as IES Universidade Aberta do Brasil – UAB, com 354 alunos matriculados; com a Faculdade Eça de Queiroz/Universidade do Estado de São Paulo - FACEQ/UNIESP S.A., com 309 alunos matriculados e Fundação Hermínio Ometto – FHO (Uniararas), (dados não obtidos).

Para obtermos o percentual dos indicadores, foram utilizados os dados da projeção do Censo Populacional de 2010, resultando para o indicador 12A o percentual de 6,74% e para o indicador 12B, 0,63%.

No município de Jandira há poucas parcerias que oferecem o Ensino Superior, portanto sabemos que há jovens e adultos frequentando faculdades e universidades nas cidades vizinhas, como também nos cursos em EAD, porém não temos dados oficiais que comprovem o quantitativo.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
--------------------------------------	-------	-------------------------	--------	----------------------

<p>12.1 - Manter a adoção da institucionalização de um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe o setor público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.*</p>	<p>2025</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>12.2 - Acompanhar o sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação institucional.**</p>	<p>2018</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>12.3 - Ampliar a inclusão nas diretrizes dos cursos de formação para docentes, de temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde racial, política, educação para o trabalho e temas locais, a médio prazo.**</p>	<p>2021</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>

<p>12.4 - Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino e aprendizagem em toda a educação superior, incluindo os alunos na participação da pesquisa, a médio prazo.**</p>	<p>2020</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>12.5 - Ampliar e promover as instituições de Ensino Superior, no sentido de que as mesmas garantam a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades de educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional, a médio prazo.</p>	<p>2021</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>12.6 - Apoiar a criação de políticas que permitam o aproveitamento de alunos (estagiários) das diversas áreas do Ensino Superior por empresas locais, instituições escolares, privadas e ONGs, a curto prazo.</p>	<p>2018</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>

12.7 - Estimular programas que visam à distribuição da parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia devendo ser encaminhado para a consolidação ao desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa, a médio prazo.**	2021	Não contemplada	Não iniciada	Não
12.8 - Planejar e executar um mapeamento com relação aos motivos de desistências e/ou trancamento de matrícula sejam eles pessoais e/ou profissionais, para que se reverta este processo e possa garantir que o aluno (a) finalize seus estudos, a médio prazo.*	2021	Não se aplica	Não iniciada	Não
12.9 - Desenvolver um plano de ação para divulgação dos cursos ofertados pela UAB nas escolas Estaduais do Município, podendo ser através de oficinas pedagógicas. A divulgação em sites e faixas quando surgirem novos cursos, a curto prazo.	2018	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente
12.10 - Estruturar uma plataforma na UAB para formação dos professores da rede municipal.	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
12.11 - Dar continuidade à oferta de ensino para criação de cursos diurnos, vespertinos e noturnos superiores sequenciais com a certificação, permitindo formação e ampliação da oferta	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não

de ensino, a longo prazo.**				
12.12 - Propiciar e comprometer-se na consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação lato sensu e da pesquisa nas IES para que se expanda o número de pesquisadores qualificados, a longo prazo.**	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
12.13 - Incentivar e comprometer-se na consolidação de programas de promoção do crescimento anual no número de especialistas no sistema nacional de pós-graduação lato sensu para que os estimule a seguir para uma pós-graduação strictu sensu que poderá ser ofertada no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), estendendo-se a todas as áreas de conhecimento (Exatas, Biológicas e Humanas) em médio prazo.**	2021	Não contemplada	Não iniciada	Não

<p>12.14 - Garantir a criação de políticas que facilite o acesso à educação de qualidade no ensino superior, através de programas de compensação de deficientes de sua formação escolar anterior. Permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino, bem como a ampliação de cursinho popular e que tenha mais reservas ao funcionário público, a curto prazo.**</p>	<p>2018</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>12.15 - Ampliar os planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas municipais - mediante adesão - de educação superior, sendo de competência do município em estabelecer parcerias e convênios com a instituição do Ensino Superior, definindo a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade, a médio prazo.*</p>	<p>2021</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>

<p>12.16 - Firmar parcerias com a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão, a curto prazo.</p>	<p>2018</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>12.17 - Estimular e criar um conselho representativo da sociedade civil em âmbito acadêmico bem como criar uma representatividade do polo industrial que auxilie em cursos para o mercado de trabalho estimulando o crescimento do município, a médio prazo.</p>	<p>2021</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>12.18 - Estimular as instituições do ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes nas diversas deficiências, com renda mais baixa, para ofertar bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos, a médio prazo.**</p>	<p>2021</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>12.19 - Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsas de trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico, a médio prazo.**</p>	<p>2021</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>

12.20 - Garantir a partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público em parceria com o Município garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos eletrônicos, bibliotecas e acervo virtual como condição para o recredenciamento de instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos, principalmente aos que são de maior importância no município, a curto prazo.*	2018	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente
12.21 - Garantir a ampliação e manutenção das salas de aula, de forma que se adequem aos cursos oferecidos, a curto prazo.*	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 13 – Não consta no Plano Municipal de Educação de Jandira.

Meta 14 – Não consta no Plano Municipal de Educação de Jandira.

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.61 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

Indicador 15A	Proporção de docentes da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO	PERÍODO		
87,3%	DADO OFICIAL	65,87%	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017(online)
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

Indicador 15B	Proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
87,3%	DADO OFICIAL	81,52%	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017(online)
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

Indicador 15C	Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,62%	DADO OFICIAL	92,02%	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017(online)
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

Indicador 15D	Proporção de docentes do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

PERÍODO	PERÍODO		
87,30%	DADO OFICIAL	90,12%	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017(online)
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

No último relatório, realizado em novembro de 2017, para o cálculo desse indicador foi considerado apenas o percentual de funções docentes da educação básica com formação inicial adequada à sua área de atuação em relação ao total de funções docentes da educação básica. Essa forma de cálculo não nos permitia observar o percentual de funções docentes com formação superior adequada para cada uma das etapas de ensino da educação básica.

Para esse ano, os indicadores dessa meta foram apresentados possibilitando uma comparação entre as diferentes etapas de ensino.

Considerando que a meta para esses quatro indicadores é de 100% dos docentes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio com professores cuja formação superior esteja adequada a área de conhecimento em que atuam até 2024, observamos que os resultados encontrados para o ensino médio

(90,12%) e anos finais do ensino fundamental (92,02%) superaram a meta prevista para o período com expectativas de chegar aos 100% em 2024.

Já para a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, onde encontramos os menores percentuais de docentes com formação adequada 65,87% e 81,52% respectivamente, a meta prevista para o período não foi alcançada observando que essas duas etapas de ensino não contam com profissionais devidamente formados, em nível superior, para exercer suas atividades profissionais.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
--------------------------------------	-------	-------------------------	--------	----------------------

<p>15.1 Realizar, no sistema de ensino municipal, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada dos profissionais da educação e fomentar a oferta nas instituições públicas de educação superior;</p>	<p>2017</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>15.2 Garantir que a formação inicial em licenciatura plena seja usada como pré-requisito para a valorização profissional, materializada em promoção funcional automática e constando no Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira;</p>	<p>Contínuo</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>
<p>15.3 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato-sensu;</p>	<p>2016</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>
<p>15.4. Manter articulação (convênios e outros) com as instituições formadoras dos sistemas federal e estaduais para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação;</p>	<p>2016</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>

15.5 Implementar mecanismos para reconhecimento de saberes dos jovens, adultos e idosos trabalhadores/ as a serem considerados nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
15.6 Estimular aos profissionais da educação a oferta de cursos de licenciatura: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Sim
15.7 Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação voltada para a diversidade;	Contínuo	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Sim
15.8 Referente a meta 16 .				
15.9 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na EJA integrada à educação profissional;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
15.10 Estabelecer mecanismos de formação inicial e continuada alicerçados em concepções filosóficas emancipatórias, para os profissionais que atuam em EJA;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente

<p>15.11 Definir e implementar, no prazo de um ano, política de formação inicial e continuada para todos os profissionais da educação municipal, pautada pelos princípios e diretrizes nacionais;</p>	<p>2017</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>15.12 Contemplar nos cursos de formação inicial e continuada de professores temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;</p>	<p>2016</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>
<p>15.13 Apoiar e incentivar para que no prazo de quatro anos, todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena, em instituições qualificadas;</p>	<p>2019</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>15.14 Incentivar para que nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação incluam-se temas específicos de história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na</p>	<p>Contínuo</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>

sociedade brasileira e local, de forma contínua;				
15.15 Incentivar a viabilização, em curto prazo, de cursos profissionalizantes, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infra-estruturas escolares, inclusive para a alimentação escolar e, a médio prazo, para outras áreas que a realidade demonstrar ser necessário;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não
15.16 Capacitar, em efetivo serviço, continuamente, 100% dos profissionais da educação do município, incluindo capacitação inicial específica para profissionais iniciantes;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Sim
15.17 Assegurar aos profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com deficiências;	Contínuo	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Sim
15.18 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas da Secretaria da Educação capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até dez anos;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 16 – Formar até o último ano de vigência do PNE, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais docentes que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato sensu ou strictu sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
23,00	DADO OFICIAL	25,84%	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017(online)
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que participaram de formação continuada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
79,00%	DADO OFICIAL	Não encontrado	
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

Nessa meta é estabelecido que até o último ano de vigência do plano 50% dos professores possuam curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e tenham acesso a formação continuada.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Sinopse Estatística da Educação Básica 2017(online), para o indicador 16A, observamos que o município de Jandira superou em 2,84% a meta prevista para o período, o que significa um avanço na formação de nossos docentes, além da garantia da

valorização profissional via promoção funcional conforme previsto no Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira, Lei Complementar nº 059 de 24/2014 e Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Lei complementar nº 836/1997.

No que se refere ao percentual de professores da educação básica que participaram de formação continuada, apesar de não obtermos os dados oficiais, a Secretaria de Estado da Educação possui a Escola de Formação de Professores Paulo Renato Costa Souza, que oferece cursos aos seus professores e a Secretaria da Educação de Jandira tem parceria com a Editora Moderna, além de oferecer cursos por meio dos departamentos Casa do Professor, Núcleo de Educação Inclusiva, Nutrição e Coordenação de Gestão Escolar. Essas formações são organizadas conforme calendário escolar e oferecidas aos profissionais de educação, entre eles gestores escolares, professores, monitores, atendentes de desenvolvimento educacional e demais funcionários da educação.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
16.8 Formar em nível de pós-graduação 80% dos/as professores/as da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino;	2025	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Sim

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto (6º) ano de vigência do PNE.

Indicador 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não
--------------	---

professores com escolaridade equivalente.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	74,80%	PNADE Contínua/IBGE 2012-2017
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

A meta 17 do Plano Municipal da Educação de Jandira tem como objetivo valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de modo a equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o 6º ano de vigência do plano, ou seja, até 2020.

Em 2015, o rendimento médio dos professores da rede pública da Educação Básica em relação aos demais profissionais com nível superior era de 52,5%. Em 2017 esse percentual teve um avanço de 22,3%, estando a 25,2% de alcançar a meta prevista de 100% da equiparação salarial. Contudo, de acordo com o 2º relatório de monitoramento das metas do Plano Nacional da Educação esse crescimento deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
17.5 Considerar o custo aluno qualidade (CAQ) como parâmetro para a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública municipal	Contínuo	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 18 - Assegurar no prazo de dois (2) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII e do artigo 206 da Constituição Federal.

	Percentual das redes, municipal e estadual, que possuem PCR
--	--

Indicador 18A	dos profissionais do magistério.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Câmara Municipal de Jandira (Lei Complementar nº 059/2014) Assembleia Legislativa de São Paulo (Lei Complementar nº 836/1997)
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

As redes, municipal e estadual possuem Planos de Carreira vigentes aprovados por meio da Lei Complementar Municipal nº059/2014 e Lei Complementar Estadual nº836/1997.

Há constituída, por meio do Decreto Municipal nº 3.780 de 16 de maio de 2017, na Secretaria Municipal da Educação de Jandira uma Equipe Técnica que reúne-se periodicamente a fim de revisar e reelaborar o Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira.

No caso dos profissionais docentes da rede estadual, sabemos que o Plano de Carreira foi instituído no ano de 1997, mas não temos dados para afirmar se há uma equipe constituída que faz o monitoramento do mesmo.

Indicador 18B	Percentual das redes, municipal e estadual, que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Câmara Municipal de Jandira (Lei Complementar nº 059/2014) Resolução SE 8 de 19/01/2012
	DADO MUNICIPAL	Não encontrado	

Em atendimento a Lei 11.738/2008, a regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais docentes da rede estadual e municipal mostra que o limite máximo de $\frac{2}{3}$

da carga horária para atividades de interação com os educandos está previsto, respectivamente, na Resolução SE 8 de 19/01/2012 e na Lei nº 059/2014 - Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira.

Indicador 18B	Percentual das redes, municipal e estadual, que atendem ao PSNP – Piso Salarial Nacional Profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Câmara Municipal de Jandira (Lei Complementar nº 059/2014) Assembleia Legislativa de São Paulo (Lei Complementar nº 836/1997)
	DADO MUNICIPAL		

Atualmente, o salário base do professor do Município de Jandira está acima do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica de acordo com o previsto em seus respectivos planos de carreira.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
18.1 Retirada por ser a própria meta 17.				
18.2 Assegurar a aplicação do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira (Lei Complementar nº 059 de 24 de fevereiro de 2014), elaborado e aprovado de acordo com as determinações da Lei nº 9349/96 LDBEN, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal e legislação pertinente;	2015	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Concluída	Sim

<p>18.3 Manter atualizado o Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação;</p>	<p>Contínuo</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>18.4 Estimular as comissões permanentes dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na implementação dos respectivos planos de carreira;</p>	<p>Contínuo</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>
<p>18.5 Referente a meta 17.</p>				
<p>18.6 Instituir programa de acompanhamento dos/as professores/as iniciantes, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino (Gestores das unidades escolares e da Secretaria da Educação) a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação dos/as professores/as ao final do estágio probatório;</p>	<p>2018</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>18.7 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	<p>2017</p>	<p>PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>

18.8 Disseminar o uso das tecnologias e conteúdos multididáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
18.9 Estabelecer ações, através de parcerias e/ou convênios, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional a partir da implantação deste PME;	2017	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não
18.10 Informatizar integralmente a gestão da Secretaria Municipal da Educação e das escolas públicas municipais e manter o programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal da Educação para o uso da tecnologia até o final do 5º ano de implantação deste PME;	2020	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
18.11 Criar, em curto prazo, através da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, um Fórum Permanente de Educação, a ser realizado a cada triênio, com o objetivo de articular e avaliar o desenvolvimento de todas as etapas, níveis e modalidades de ensino do município;	2018	PPA: Programa 2009 Ação 2041 LDO: Programa 2009 Ação 2041 LOA: 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19	
--------------	--

Não existe indicador para essa meta.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	Minicenso 2017

Efetivar um processo participativo e democrático no sistema educacional em nosso município, dentro do que preceituam diversas leis, tais como CF/88, LDB/96, PNE/14, demanda uma mudança de paradigma pois o sistema público sempre teve um caráter centralizador como forma de gestão e, o que se propõe uma gestão horizontal, com atribuições diferenciadas mas sem hierarquia de poder.

Abrir espaços de participação implica em estar aberto a abrir mão do modelo anterior para um novo modelo, para que as pessoas, grupos e instituições possam ser ouvidas, informadas e estimuladas a se responsabilizarem pelas decisões tomadas, ou seja, assumir a autonomia.

Dentro da proposta, a rede municipal de ensino estimula o fortalecimento dos Conselhos Escolares com natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora participando da elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos em cada uma das unidades e Planejamento Estratégico como um estudo da realidade da unidade escolar e elaboração dos planos de ação. O Conselho Municipal de Educação – CME com atribuições normativas e deliberativas faz parte do processo. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE que envolve todo o processo relacionado à merenda escolar.

O sistema municipal de educação está implementando um modelo, semelhante ao utilizado em anos anteriores, onde os interessados em exercer a função de gestor escolar passarão por processo iniciado por inscrição, seguido por entrevista onde

apresentarão suas propostas e, por último, os selecionados para a função participarão de formação em gestão.

O processo de autonomia está sendo construído por meio da conscientização de que a responsabilidade pela qualidade da educação deve ser partilhada por todos os envolvidos direta ou indiretamente.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
19.1 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
19.2 - Definir normas de gestão democrática do ensino público municipal com a participação da comunidade.	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
19.3 - Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.	2017	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
19.4 - Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não

19.5 - Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica da escola na manutenção e no cumprimento de sua proposta pedagógica.	2025	Não se aplica		Não
19.6 - Adotar normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares	2017	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
19.7 - Manter articulado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vista a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidade, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas do PNE.**	2017	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
19.8 - Estimular a colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipais, através dos consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.	2025	Não se aplica		Não
19.9 - Elaborar, executar e acompanhar o plano municipal de educação, em consonância com o PNE e o PEE/SP.	2025	Não se aplica		Não
19.10 - Criar Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME.	2017	Não se aplica		Sim
19.11 - Manter Informatizada a Secretaria Municipal de Educação, interagindo-se dos dados do sistema nacional de estatísticas educacionais.**	2025	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não

19.12 - Desenvolver programas de formação de gestores escolares, 12. a) Avaliação técnica para ocupar o cargo de Diretor:- Apresentação de Projeto seguida da avaliação da comunidade, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	2025	Não se aplica	Não
--	------	---------------	-----

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Não existe indicador para essa meta.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2017

O PME do município de Jandira tem um enorme desafio que é o alcance das metas que garantam o direito a uma educação de qualidade aos cidadãos do município, seja na rede pública municipal ou estadual ou mesmo na rede privada. Para tanto, faz-se necessário uma elevação do crescimento econômico, garantindo assim o financiamento da educação do município de Jandira de acordo com os preceitos constitucionais.

A Constituição Federal define no § 2º do artigo 211 que “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”, no § 3º do mesmo

artigo que “Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio”, porém no caput deste artigo fica definido que os entes federados organizarão em regime de colaboração os seus sistemas de ensino. Através do regime de colaboração, os entes federados devem atuar em um esforço conjunto para garantir a melhoria da qualidade da educação com a universalização do ensino obrigatório, elevação dos índices de alfabetização, valorização dos profissionais da educação, efetivação de gestão democrática, aumento dos recursos a serem investidos na educação, entre outros aspectos.

Os recursos vinculados à educação estão definidos na Constituição Federal em seu artigo 212, definindo que os Estados e municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante da arrecadação de impostos.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado o município de Jandira apresenta a evolução da receita anual do município, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO	POPULAÇÃO	TOTAL PER CAPITA
2017	273.037.939,91	121.492	2.247,37
2016	298.342.354,36	120.832	2.480,04
2015	255.261.582,11	118.832	2.148,77
2014	237.261.582,11	117.457	2.019,77
2013	201.628.345,42	116.041	1.737,56
2012	190.983.199,94	110.842	1.723,02

Fonte: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/receita-total-anual-per-capita-por-municipio/jandira>

Conforme os dados da tabela acima do Tribunal de Contas, o município vinha aumentando a receita até 2016, com aumento da renda per capita também, porém em 2017 foi apresentada uma queda na receita e na renda per capita também.

Há um grande número de investimentos na área de educação através de recursos para construção de escolas, transporte escolar, financiamento estudantil incluindo aí todos os repasses como as isenções e incentivos fiscais.

Existe uma dificuldade enorme em obter dados de receita e despesas tanto na rede municipal como na estadual, pois tais dados não estão amplamente disponíveis.

Não temos um indicador que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20 devido a dificuldade em obter os dados necessários para tal análise.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
20.1 - Manter mecanismo de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.* Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelos poderes executivos e apreciado pelos legislativos com o auxílio dos tribunais de contas respectivos, discriminando os valores correspondentes a cada uma da alínea do art. 70 da LDB.	2025	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009- Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Não
20.2 - Manter mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do § 5º do art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor. Entre esses mecanismos deve estar a aferição anual pelo censo	2025	não se aplica	Outro	Não

escolar da efetiva automaticidade dos repasses.*				
20.3 - Manter mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que podem ser incluídos nesta rubrica.*	2025	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009- Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
20.4 - Manter mobilizados o Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral do Município, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os sindicatos, as organizações não-governamentais e a população em geral exercem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas.	2016	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009- Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
20.5 - Acompanhar o atendimento dos programas de transferência de renda associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola de toda população em idade escolar no Município.	2015	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009- Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não
20.6 - Manter articulação com a finalidade de assegurar o acompanhamento de recursos do Tesouro e da Assistência Social para programas de transferência de renda, associados à educação; recursos da Saúde e Assistência Social para a educação infantil.	2025	não se aplica	Outro	Não
20.7 - Acompanhar os recursos destinados à universalização das telecomunicações, à criação de condições de acesso da escola, à	2025	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041	Não iniciada	Não

redes de comunicação informática; recursos do trabalho para a qualificação dos trabalhadores; recursos do Fundo Penitenciário para a educação de presos e egressos.*		LOA – 12.366.2009.2041		
20.8 - Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a do suporte financeiro as metas constantes deste PME.*	2018	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Em desenvolv.	Parcialmente
20.9 - Prever a autonomia da Secretaria da Educação para administrar seus próprios recursos, com transparência na distribuição dos mesmos.	2015	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não
20.10 - Adotar o programa nacional de apoio financeiro e técnico-administrativo oferecido pela União, de educação jovens e adultos, para a população de 15 anos e mais, que não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria.*	2025	PPA – Programa 2008 - Ação 2041 LDO – Programa 2009 - Ação 2041 LOA – 12.366.2009.2041	Não iniciada	Não
20.11 - Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros do Ministério de Educação e de outros Ministérios nas áreas de atuação comum.*	2025	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de alguns indicadores ficou prejudicada devido a inexistência de busca ativa no município, dificultando assim a análise da evolução de algumas metas, tal como aconteceu no relatório anterior. No caso da meta 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches com no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME - por exemplo, para a qual consideramos os dados oficiais da Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados – SEADE e demanda manifesta da Secretaria Municipal da Educação observamos dois resultados distintos: se considerarmos os dados oficiais, o indicador 1A mostra que município não atingiu o objetivo proposto para o período em questão, por outro lado, se considerarmos a demanda manifesta, com o indicador 1A’ poderíamos supor que a meta foi atingida.

Com relação a meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME - o percentual que falta para alcançarmos a meta prevista pode não significar necessariamente que haja crianças fora da escola, mas por exemplo, que tenhamos crianças estudando em municípios vizinhos à Jandira.

O mesmo aconteceu com a meta 3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% - pois a análise do resultado demonstra,

aparentemente, que a cidade de Jandira, com base na projeção para 2017 atingiu a meta proposta para o período, o que não é possível afirmar devido a ausência da busca ativa.

Quanto à meta 4 que versa sobre a educação especial, em 2017 houve um decréscimo, em relação ao ano de 2016, da adesão ao atendimento educacional especializado no contraturno, impossibilitando que Jandira alcançasse a meta prevista. Além disso, não tivemos acesso aos dados da educação especial no ensino estadual o que também dificulta a análise da meta em questão. Já para a meta 5, devido a ausência de dados para o período avaliado, não foi possível aferir os indicadores inviabilizando a análise.

Sobre a evolução do ensino em tempo integral no município, avaliada pela meta 6, podemos afirmar que Jandira alcançou a meta prevista para quantidade de escolas em tempo integral e superou a previsão da meta no que diz respeito à quantidade de matrículas em tempo integral.

No que se refere à meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades - os resultados do IDEB divulgados pelo INEP em 03 de setembro de 2018 demonstram que o município de Jandira superou a meta estabelecida para os anos iniciais do Ensino Fundamental em dois décimos. Porém quanto aos anos finais o município alcançou o índice 4.5 ficando assim sete décimos abaixo da média projetada para o período; no Ensino Médio, como não há meta projetada para 2017, não é possível estabelecer a evolução da mesma. Quanto à evolução da educação da população de jovens e adultos no município, que compõe as metas 8, 9, 10 e o desempenho do ensino superior na municipalidade, mensurado pela meta 12, não foi possível realizar análise consistente também por ausência de dados resultantes de busca ativa.

Quanto à valorização profissional dos professores de Jandira, correspondente às metas 15, 16, 17 e 18 de nosso PME, os indicadores aferidos para o ano de 2017 evidenciam que esse é o eixo que apresenta o maior número de metas alcançadas, assim como no período avaliado anteriormente. Sobre a meta 19 que avalia o processo de democratização da gestão escolar, apesar da ausência de indicador para essa meta, podemos afirmar que a Secretaria Municipal de Educação de Jandira tem imprimido esforços para tentar garantir paulatinamente a meta proposta.

Por fim salientamos que optamos por não anexar novamente as notas técnicas elaboradas para o PME por não ter havido alterações das mesmas, que já foram anexadas ao relatório de monitoramento referente ao período 2015 a 2016.